



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT13 CGP N.º 530, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Proad n.º 10060/2022,

RESOLVE

I - Designar o servidor **PAULO ROBERTO WANDERLEY SILVA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 245.134.660, para substituir o Chefe da Divisão de Conformidade Contábil - CJ-01, da Secretaria de Orçamento e Finanças, em todos os afastamentos motivados por férias, faltas, licenças e demais ausências legais e eventuais.

II - Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT- Adm.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO

Desembargador Presidente